



: 010 - 21
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPETININGA

Praça dos Três Poderes "Desembargador Theodomiro Dias", 1.000 - Jardim Marabá - CEP 18.213-900 -
Itapetininga - São Paulo - Brasil
Telefone: (15) 3376-9601 / 3376-9600
E-mail: gabinete@itapetininga.sp.gov.br
www.itapetininga.sp.gov.br

Fls. 02

Ofício nº 022.01.2021/GP

Itapetininga, 20 de janeiro de 2021.

Prezado Senhor Presidente,

Pelo presente, estamos encaminhando para apreciação e deliberação dessa Colenda Casa de Leis, o Projeto de Lei, com Justificativa de nossa autoria, que **"Autoriza abertura de Crédito Especial, e dá outras providências."**

Na oportunidade, solicitamos a apreciação do Projeto de Lei supramencionado em **regime de urgência**, nos termos do artigo 53 da Lei Orgânica do Município de Itapetininga.

Sem mais para o momento, aproveitamos a oportunidade para renovar os nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


SIMONE APARECIDA CURRALADAS DOS SANTOS

Prefeita Municipal

Ao Excelentíssimo Senhor
ITAMAR JOSÉ MARTINS
DD. Presidente da Câmara Municipal
ITAPETININGA – SP

 **CÂMARA MUNICIPAL DE
ITAPETININGA**
PROTOCOLO Nº 00197/2021
ATA/HORA: 05/02/2021 16:48
Projeto de Lei Nº 10/2021



010 - 21

Fls. 03

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPETININGA

Praça dos Três Poderes "Desembargador Theodomiro Dias", 1.000 - Jardim Marabá - CEP 18.213-900 -
Itapetininga - São Paulo - Brasil
Telefone: (15) 3376-9601 / 3376-9600
E-mail: gabinete@itapetininga.sp.gov.br
www.itapetininga.sp.gov.br

FLS.

Mensagem nº

Projeto de Lei nº

**“Autoriza abertura de Crédito Especial, e dá
outras providências.”**

Art. 1º Fica o Executivo Municipal, autorizado a abrir um **Crédito Especial**, na Secretaria Municipal de Saúde no valor de até R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) para construção de uma Unidade de Saúde.

Art. 2º O recurso no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) para abertura do crédito será o superávit financeiro do exercício de 2020, através de repasse de Emendas Parlamentares do Governo Estadual.

Art. 3º Fica autorizada a inclusão no PPA – Plano Plurianual 2018/2021 (Lei Municipal nº 6.262, de 12 de dezembro de 2017 e suas alterações) e na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias 2021 (Lei Municipal nº 6.579, de 11 de dezembro de 2020).

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SIMONE APARECIDA CURRALADAS DOS SANTOS

Prefeita do Município



: 010 - 21

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPETININGA

Praça dos Três Poderes "Desembargador Theodomiro Dias", 1.000 - Jardim Marabá - CEP 18.213-900 -
Itapetininga - São Paulo - Brasil
Telefone: (15) 3376-9601 / 3376-9600
E-mail: gabinete@itapetininga.sp.gov.br
www.itapetininga.sp.gov.br

fls. 04

FLS.

Mensagem nº

Projeto de Lei nº

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

O presente Projeto de Lei que ora se encaminha a essa Colenda Casa de Leis, tem por objetivo obter autorização para abertura de **Credito Especial**, junto à **Secretaria Municipal de Saúde**, no valor de até R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) para construção de uma Unidade de Saúde.

O recurso no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) para abertura do crédito será o superávit financeiro do exercício de 2020, através de repasse de Emendas Parlamentares do Governo Estadual.

Ademais, considerando a necessidade de inclusão das novas despesas no orçamento vigente e consequente alteração do PPA e da LDO, impõe-se que a presente propositura seja submetida à audiência pública a ser convocada por essa Edilidade.

Assim, na certeza da proverbial atenção do ilustres componentes dessa Colenda Casa de Leis, e convicta de que nossa propositura receberá aprovação, **em regime de urgência**, face à importância do tema, aproveitamos a oportunidade para renovar os nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.


SIMONE APARECIDA CURRALADAS DOS SANTOS

Prefeita do Município



**DEPARTAMENTO ORÇAMENTO E FINANÇAS
PARA GABINETE**

Venho através deste, solicitar de Vossa Senhoria a elaboração do projeto de lei para envio à Câmara Municipal para inclusão no PPA e LDO 2021 abertura de **Credito Especial** na **Secretaria Municipal de Saúde** no valor de até R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) para construção de uma Unidade de Saúde.

O recurso no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) para abertura do crédito será o superávit financeiro do exercício de 2020, através de repasse de Emendas Parlamentares do Governo Estadual.

Itapetininga, 18 de janeiro de 2021


Maria Angela Furell Martinho
Prefeitura Municipal de Itapetininga
CPF - 836.227.568 - 53



Secretaria Municipal
de Saúde

010 - 21
PREFEITURA do MUNICÍPIO de ITAPETININGA
_____**ESTADO DE SÃO PAULO**_____

13. 06

Memorando Interno PMI/SMS/013/2020
Ref. Adequações Orçamentárias - COVID-19

Itapetininga, 18 de janeiro de 2020

Da: Secretaria Municipal de Saúde
Para: Departamento de Orçamento e Finanças

A Secretaria Municipal de Saúde vem por meio deste solicitar a adoção dos procedimentos necessários para promover as seguintes adequações de rubricas do orçamento da Secretaria Municipal de Saúde para o exercício 2021, com vistas à utilização dos recursos repassados pela Secretaria de Estado da Saúde, vinculados a Emendas Parlamentares:

Data Repasse	Portaria nº	Valor.....	Fonte.....	Descrição da Ação
28/04/2020	Res. SS 55/2020	80.000,00 /.....	02	(a) Equipamentos p/ Hospital ✓
28/04/2020	Res. SS 55/2020	500.000,00 /.....	02	(b) Construção de Unidade de Saúde ✓
28/04/2020	Res. SS 55/2020	150.000,00	02	(c) Equipamentos p/ Hospital ✓
28/04/2020	Res. SS 55/2020	200.000,00 /.....	02	(d) Reforma no Hospital

(a) e (b) autoria do Deputado Edson Giriboni
(c) Autoria da Deputada Damaris Moura
(d) Autoria do Deputado Edmir Chedid

Sendo o que tinha para o momento.

Atenciosamente,

JEFERSON RODRIGO BRUN
Secretário Municipal de Saúde